



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 2 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 907/E683/VII/GPAL/2024, de 19 de Agosto de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Agosto de 2024:

1 e 2. Até 23 de Agosto de 2024, duas empresas adjudicatárias colocaram em operação um total de 90 táxis de licença geral, sendo que os restantes 10 táxis adaptados ao transporte de passageiros com mobilidade reduzida em funcionamento a curto prazo. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) emitirá as licenças às empresas adjudicatárias assim que estas cumpram os requisitos necessários.

De acordo com as exigências estabelecidas, os 500 táxis da adjudicação devem entrar em serviço até ao primeiro trimestre de 2025, estando as outras oito empresas adjudicatárias a acelerar os respectivos trabalhos de preparação. O Governo está, neste momento, a desenvolver estudos sobre os eventuais conflitos entre a plataforma de marcação online de táxis e a exploração da actividade de transportes de passageiros por táxis especiais em funcionamento, cujos resultados serão divulgados oportunamente.

3. Esta Direcção de Serviços não dispõe, neste momento, de informações em relação à marcação online de serviços de transporte transfronteiriço entre Macau e Zhuhai. Quanto aos serviços transfronteiriços de automóveis de aluguer entre Guangdong e Macau, é necessário proceder à revisão dos diplomas legais



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

vigentes e, caso haja entretanto mais informações, estas serão divulgadas em tempo oportuno.

Director dos Serviços para os Assuntos  
de Tráfego, substituto  
Chiang Ngoc Vai  
2 de Setembro de 2024